



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE**



PORTARIA/PROREH Nº 488 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a anulação do concurso público destinado ao preenchimento de vaga de professor da carreira de Magistério Superior na Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, curso de Ciências Contábeis, área Direito, da Universidade Federal de Uberlândia.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que foi impetrado mandado de segurança em face de ato atribuído a esta Pró-Reitoria, nos atos relativos aos certames previstos nos editais de números 10/2013 e 120/2013 e,

Considerando ainda que a segurança foi concedida ao candidato por determinação judicial contida nos autos do processo de nº 12778-20.2013.4.01.3803;

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular o Concurso Público regido pelo Edital nº 120/2013 realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União e no Jornal Correio de Uberlândia em 24 de setembro de 2013, e no site de internet da UFU www.ufu.br a partir desta data.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria/PROREH nº 1728 de 22 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 23 de Agosto de 2013, por falta de motivação no ato de anulação do edital nº 10/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlene Marins de Camargos Borges